PORTARIA Nº 1.161/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 08 (oito) e 09 (nove) de fevereiro de 2016 – segunda e terça-feira de Carnaval, respectivamente.

ARTIGO 2º - No dia 10 (dez) de fevereiro de 2016 – Quarta-feira de Cinzas - o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça terá início às 13h00.

ARTIGO 3º - A sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Garça, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 10 (dez) de fevereiro de 2016, no horário regimental.

Câmara Municipal de Garça, 28 de janeiro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO